



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON
Maracanaú**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ**

CERTIDÃO

F.A. Nº 25.04.0564.001.00003-301

RECLAMADA: Mapfre Seguros Gerais S.A.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, senhor **Savio Ferreira de Freitas**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 14 de abril de 2025, Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas. Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 13 de maio de 2025.

**Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú**